

**INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que determine ao departamento competente a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Cássia Eler, altura do nº 103 – Jd. Santo Antônio.

**INDICAMOS**, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine ao departamento competente a substituição de lâmpadas queimadas na Rua Cássia Eler, altura do nº 103 – Jd. Santo Antônio.



**JUSTIFICATIVA**, tendo em vista que os moradores e estudantes da região têm manifestado reiteradas reclamações quanto à ausência de iluminação pública no local em virtude das lampadas queimadas e sem a devida manutenção. A via pública além de escura, deixa os moradores e pedestres expostos à criminalidade.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário “João Raposo Rezende – Zinho”, 03 de fevereiro de 2026.

**Ver. BAHIA - SANTANA**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 360038003800370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.